



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331
85560-000

E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Rua Santos Dumont, 3883
Chopinzinho Paraná

DECRETO n.º 069 – de 16 de maio de 2003.

Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o art. 4º, item II, da Lei Municipal nº 1736, de 18 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente exercício, Crédito Suplementar de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), destinados a atender as despesas da Prefeitura Municipal, nas seguintes dotações:

0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0303 – Divisão de Material e Patrimônio

0412400072.009 – Material e Patrimônio

4.4.90 – Aplicações Diretas R\$ 3.000,00

0400 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0401 – Divisão de Administração Financeira

0412300082.012 – Coordenação Financeira

3.3.90 – Aplicações Diretas R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, a anulação parcial de rubrica orçamentária, a saber:

0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0303 – Divisão de Material e Patrimônio

0412600351.002 – Ampliação de Informatização

4.4.90 – Aplicações Diretas R\$ 3.000,00

0400 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS


0401 – Divisão de Administração Financeira

0412300082.012 – Coordenação Financeira

3.1.90 – Aplicações Diretas R\$ 80.000,00


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de maio de 2003.


ENIO VALDIR CENI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 16 de maio de 2003.


Marlene Schneider
Chefia de Gabinete


Albino Scolaro
Diretor Dpto. Finanças

Publicado no Jornal Diário do Povo
M. 2003 de 20 / 05 / 03, pg. n.º 10